



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quinta-feira • 14 de Março de 2019 • Ano X • Nº 1755

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Decreto nº. 009/2019, de 11 de março de 2019-** Convoca a Etapa Municipal da XVI Conferência Nacional de Saúde do Município de Riachão das Neves - Bahia e dá outras providências.
- **Resolução nº 002, de 11 de março de 2019-** Dispõe sobre a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde de Riachão das Neves-Ba, Tema: Democracia E Saúde.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO BAHIA



DECRETO Nº. 009/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL DA XVI CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Saúde, etapa Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da XVI Conferência Nacional de Saúde;
- VI. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde;
- VII. Impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e leis orgânicas;
- VIII. Reafirmar as diretrizes que devem nortear o modelo de gestão a ser implementado no SUS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Riachão das Neves -BA, doravante denominada Etapa Municipal da XVI Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 28 de março de 2019, a partir das 08:00 horas na Câmara de Vereadores, Município de Riachão das Neves-BA, com o Tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º - A Etapa Municipal da XVI Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Landulfo Alves, 329 - Centro
CEP: 47.970-000 - Riachão das Neves - BA
Fone: (77) 3624-2253



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO BAHIA



Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão das Neves/BA, em 11 de março de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Rua Landulfo Alves, 329 - Centro
CEP: 47.970-000 - Riachão das Neves - BA
Fone: (77) 3624-2253

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO BAHIA



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde de Riachão das Neves-BA, Tema: Democracia e saúde”.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 253/1997 de 05 de novembro de 1997 e;

Considerando a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, Tema: Democracia e Saúde, a ser realizada no dia 28/03/2019, a partir das 08:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde, Tema: Democracia e Saúde. Composta pelo Presidente do Conselho: Agostinho Cardoso da Cruz Neto, Secretária Executiva do Conselho: Itana Arruda Lima do Nascimento Lima, Secretária de Saúde: Franciane Moura Teixeira Crisóstomo Borges, Coordenadora da Atenção Básica: Tailane Andrade Moreira, Apoiadora Atenção Básica Juliana Sena e Pedrita Maria de Oliveira de Santana.

Art. 2º - Esta resolução foi emitida com base na reunião ordinária do CMS realizada dia 25 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves-BA, em 11 de março de 2019.

AGOSTINHO CARDOSO DA CRUZ NETO

Presidente do CMS

Rua Landulfo Alves, 329 - Centro
CEP: 47.970-000 - Riachão das Neves - BA
Fone: (77) 3624-2253